



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 249/2025

PROCESSO	SEI-480002/000806/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Pádua	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Hugo Pereira - Supervisor de Controle de Qualidade Davidson Dias - Fiscal de Saneamento		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETA Boa Nova		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Distrito de Boa Nova, Santo Antônio de Pádua		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	28/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A unidade de tratamento apresenta placa de identificação na entrada, isolamento perimetral adequado por cerca e muro, encontra-se em boas condições de operação e manutenção. A captação é subterrânea e não há medidor de vazão na entrada da ETA. O processo de filtração ocorre de forma contínua, com registros de manutenção e lavagens periódicas devidamente atualizados. A desinfecção é realizada por sistema ativo de dosagem de desinfetante, contando com tanque de contato. Os reservatórios apresentam tampas e vedação adequadas, livres da presença de animais, com registros de limpeza e manutenção periódica. São monitorados os parâmetros da qualidade da água em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021, mantendo registros atualizados e acessíveis.

A ETA estava em boas condições de operação e manutenção. Não foi constatado vazamentos ou outros problemas graves.



Foto 01 - entrada



Foto 02 - tanque de contato e filtros



Foto 03 - reservatório de água tratada



Foto 04 - bomba de recalque

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Além das constatações, foi informado:

- „ Os operadores vão à unidade ao longo do dia para fazer as medições e operação, não permanecendo de forma fixa na estação;
- „ A ETA abastece o distrito de Boa Nova.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Foi observada a seguinte irregularidade:

- Recipientes de produtos químicos sem bacia de contenção, diretamente no piso. (ABNT NBR 17160:2024, item 6.2.10)



Foto 05 - recipientes sem baia de contenção

- Ausência de FISPQ. (ABNT NBR 17160:2024, item 5.10.13)

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomenda-se:

- Solução para armazenamento adequado dos recipientes de produtos químicos.
- FISPQ visível e próxima ao seu respectivo produto.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

Pelo presente relatório, conclui-se que a estação está operando de forma adequada e encontra-se em boas condições de manutenção. Não foram observadas irregularidades que comprometam o seu funcionamento e a qualidade e abastecimento de água para a região de Boa Nova. Ressalta-se o armazenamento de produtos químicos, que deve ser adequado para evitar acidentes em caso de algum vazamento.

Rio de Janeiro, 29/09/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME E IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
Danilo Souza de Oliveira	ID 5144910-2
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 29/09/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Souza de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 29/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114134836** e o código CRC **FB1B4D2B**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000806/2025

SEI nº 114134836

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485